



## CHAMADA PARA HABILITAÇÃO DAS COMISSÕES E ASSOCIAÇÕES DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DAS ÁGUAS CLARAS AO PROCESSO DE ESCOLHA DA ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE

Trata-se de seleção pública para habilitação e credenciamento das comissões/ associações do Distrito de São Sebastião das Águas Claras para a participação na escolha da assessoria técnica independente, nos termos do Acordo Judicial celebrado no dia 15/12/2022, cláusula 6, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF), e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) (em conjunto, “**Instituições de Justiça**”), e a Vale S/A (“**Vale**”), tendo como interveniente o Município de Nova Lima, no âmbito das Ações Cíveis Públicas ns. 5000905-37.2019.8.13.0188 e 5000901-97.2019.8.13.0188, movidas pelas Instituições de Justiça em face da Vale (“**Acordo Judicial**”), em razão da elevação dos níveis de emergência da Barragem B3/B4 da Mina Mar Azul, situada em Nova Lima, Estado de Minas Gerais (“**Elevação do Nível de Emergência**”).

**CONSIDERANDO** que, em 25/04/2023, foi publicado Edital de Chamamento Público (“**Edital**”) e respectivo Termo de Referência para credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas na prestação de assessoria técnica independente às pessoas potencialmente atingidas pela Elevação do Nível de Emergência, com período de inscrição de 25/04/2023 até 25/05/2023, às 23:59, horário de Brasília (item 2.6 do Edital);

**CONSIDERANDO** que as Instituições de Justiça deverão conduzir com isenção e independência todo o processo relacionado ao credenciamento e à escolha da entidade de assessoria técnica independente, garantindo condições isonômicas aos participantes;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Comunicado nº 1, publicado no dia 28 de agosto de 2023, no site <<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidades-e-meio-ambiente/meio-ambiente/editais-termo-de-acordo-de-15-de-dezembro-de-2022.shtml>>, foram credenciadas as seguintes entidades:

- (i) Fundação Israel Pinheiro – FIP; e
- (ii) Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens – NACAB;

**As Instituições de Justiça tornam público o presente chamamento e COMUNICAM o seguinte:**

1. Convocam-se as Comissões e Associações do Distrito de São Sebastião das Águas Claras para habilitação, visando à sua participação no processo de escolha das entidades credenciadas para a Assessoria Técnica Independente.
2. Para participar do processo de habilitação, deverá encaminhar até o dia 13 de março de 2024, a Ata que demonstre a composição da comissão ou associação com documento indicando o representante para o e-mail <[covepa@mpmg.mp.br](mailto:covepa@mpmg.mp.br)>.
3. Apenas as comissões e associações representantes do Distrito de São Sebastião das



Águas Claras serão consideradas aptas à votação de que trata o presente chamamento.

4. Até o dia 15 de março de 2024, as Instituições de Justiça publicarão a listagem das comissões ou associações habilitadas para participar do processo de escolha da assessoria técnica independente, a ser divulgada no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidades-e-meio-ambiente/meio-ambiente/editais-termo-de-acordo-de-15-de-dezembro-de-2022.shtml>>.

5. A votação será realizada de forma virtual, ocasião em que as comissões/associações habilitadas receberão todas as informações quanto a participação, contendo o dia, o horário e link para acesso ao processo de apresentação das entidades credenciadas e o local de votação.

6. Será proclamada como entidade escolhida para prestação de assessoria técnica independente aquela que receber a maioria simples dos votos.

7. O resultado da votação será apurado no mesmo dia e será divulgado pelas Instituições de Justiça no seguinte endereço eletrônico <<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidades-e-meio-ambiente/meio-ambiente/editais-termo-de-acordo-de-15-de-dezembro-de-2022.shtml>>.

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.